ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI Nº. 2264/GP/2017 .

Em, 04 de Maio de 2017.

Dispõe sobre alteração da Lei 2235/GP/2016, que da substituição do Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Ano de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º Alterar a programática do Quadro de Metas Fiscais, item 2.7 Demostrativo VII Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita Artigo 4º da Lei 2235/GP/2016, que passa ter a seguinte redação, conforme Folhas em anexo.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 04 de Maio de 2017

Juliana Araujo Vicente Roque
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Site: http://www.pmpimentabueno.com.br/
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone / Fax: (69) 3451-2593

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, justificar o ocorrido no encaminhamento do orçamento geral referente ao ano de 2017, onde ocorreu um lapso do servidor que enviou o Quadro 'Anexo de Metas Fiscais", item 2.7 Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita.

O referido quadro já consta no orçamento geral de 2016, no qual prevê a Renuncia de Receita Prevista ao triênio 2016, 2017 e 2018, porém o mesmo foi anexado um quadro que seria de simples analise não enviando o correto o qual estamos encaminhando nesse momento.

É valido ressaltar que os valores que já estavam previstos no Quadro de 2016 e agora encaminhado no Quadro de 2017 são convalescentes, e tecnicamente dentro da viabilidade necessária que o município tem, para poder ter suas renuncias de receita dentro da legalidade, onde até mesmo o desconto que deve ser oportunizado no lançamento do IPTU tem que estar previsto neste quadro.

Por ultimo ressalta-se a importância desse anexo r que por um lapso o mesmo foi encaminhado erroneamente, porém já previstoo no ano anterior, desta natureza reenviamos para analise e votação para que possa ser anexado ao Orçamento 2017, em todas as suas peças PPA/LDO/LOA e para que surjam seus efeitos legais.

Sendo o que tínhamos a expor solicitamos que seja regularizado o processo.

Pimenta Bueno/RO, 21/03/2017

Claudio Rocha Cardozo
Secretário SEMPLAN

de do bre são de is e os re	isenção	Regularização Fundiária	R$ 72.000,00	R$ 74.160,00	R$ 76.384,80	Aumento da arrecadação do IPTU em decorrência da regularidade jurídica do imóvel que facilitará a indicação e localização do contribuinte bem como maior eficiência e eficácia na cobrança do tributo. Ainda, a segurança do cadastro jurídico do imóvel permitirá um volume maior de novas transações imobiliárias, resultando em crescimento da arrecadação do ITBI. Soma-se ainda o ganho econômico-social decorrente da medida, visto a expectativa de crescimento da economia local com a geração de novos projetos de empreendimentos garantidos pela condição de regularidade fundiária do imóvel.
	isenção	Transmissão decorrente de planos de habitação	R$ 50.000,00	R$ 51.500,00	R$ 53.045,00	
	isenção	Incentivo Fiscal	R$ 50.000,00	R$ 51.500,00	R$ 53.045,00	
	isenção / Alteração da Alíquota	Incentivo Fiscal	R$ 240.000,00	R$ 247.200,00	R$ 254.616,00	Proposta de desenvolver crescimento economicamente em determinado setor de atividade, com benefícios financeiros ao município.
DE MEN ÇÃO. DE ÇÃO SE)	isenção	Incentivo Fiscal	R$ 150.000,00	R$ 154.500,00	R$ 159.135,00	Estabelecer concessão de incentivos fiscais e de estímulos econômicos para os empreendimentos que venham a se estabelecer no município de Pimenta Bueno e outros provimentos.
S IIAS S	REFIS	Incentivo Fiscal	R$ 250.000,00	R$ 257.500,00	R$ 265.225,00	Benefício de natureza tributária,onde permite ao contribuinte devedor que faça o recolhimento daquela dívida sem o valor correspondente aos juros e à multa sobre ela incidentes. Aumento de receita, diminuição de inadiplencia,
			R$ 1.326.300,00	R$ 1.366.089,00	R$ 1.407.071,67	

FONTE: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DDU/ SEMPLAM 2017

A MÉDIA DO INCLEMENTO É 3,00% COM BASE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

A média prevista mantem em 3%, sendo feita apenas as adequações necessárias para atendimento quando necessário, os valores expostos são estimativos, podendo ser ou não utilizados no período.

+

que as alterações se fazem necessário para atender as necessidades e compriomissos do município, os valores foram alterados em razão de estudo e analise das contas onde não são necessário estar no percentual de renuncia nexo das tabelas anteriores, na LDO. Conforme observa -se todas as renuncias estão em conformidade e atendem as compensações e Leis que as regem dentro da legalidade.

Geuzeli M. Ferreira
Secretário da Fazenda
Port. Nº 056/2017

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇAO DA RENUNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEMNTA BUENO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V						
	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
	isenção/remissão	Aposentados e pensionistas	R$ 132.500,00	R$ 136.475,00	R$ 140.569,25	Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores no exercício financeiro que compreenderão o exercício 2017; A compensação foi prevista com o aumento de arrecadação, tendo em vista o aumento de receita do IPTU por adequação a planta de valores,
	isenção	Incentivo Fiscal	R$ 84.000,00	R$ 86.520,00	R$ 89.115,60	Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores no exercício financeiro que compreenderão o exercício 2017; A compensação foi prevista com o aumento de arrecadação, tendo em vista o aumento de receita do IPTU por adequação a planta de valores,
	desconto/isenção	Desconto para pagamento cota única	R$ 114.000,00	R$ 117.420,00	R$ 120.942,60	Recebimento antecipado da receita para fazer frente as despesas de custeio de inicio de Exercício.
	isenção/remissão	Imóveis de associações de classe ou entidade filantrópicas sem fins lucrativos	R$ 50.000,00	R$ 51.500,00	R$ 53.045,00	tenha o objetivo cuidar dos interesses de seus associados, de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos que tenham por objeto cuidar dos interesses de seus associados, trabalho social junto ao municipio.
	isenção/remissão	Alagamentos ou enchentes	R$ 40.000,00	R$ 41.200,00	R$ 42.436,00	Não há compensação, apenas a boa fé para os atingidos, pois se trata de um fator da naturareza, que traz prejuizo aos atingidos. Observa-se que para haver o benefício é necessário votação especifica junto a Câmara Municipal.
	remissão	Situação Econômica ou erro/ignorancia do sujeito passivo ou equidade social	R$ 32.800,00	R$ 33.784,00	R$ 34.797,52	Incentivo de regularização e posterior aumento arrecadatório.
	isenção	PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL	R$ 50.000,00	R$ 51.500,00	R$ 53 045,00	Incentivo de regularização e posterior aumento arrecadatório.
	remissão	Diminuta importancia do crédito tributario	R$ 11.000,00	R$ 11.330,00	R$ 11.669,90	Compensação através do aumento de receita do IPTU por adequação a planta de valores.